



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
RPS Nº 41190 Série E, emitido em 21/01/2026

Número da Nota:  
**00034347**  
Data e Hora de Emissão:  
**21/01/2026 14:48:50**  
Código de Verificação:  
**RZCT-RXB5**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**14.780.753/0001-71**  
Nome/Razão Social:  
**ENGENHONHOVO COMUNICACAO LTDA**  
Endereço:  
**Rua Frederico Simões 85 , ED. EMPRESARIAL SIMONSEN, 1 AN - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774 - BA**  
E-mail:  
**financeiro@engenhonovo.com.br**

Inscrição Municipal:  
**00.034.420/001-90**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**EDUARDO SEIXAS DE SALLES**  
CPF/CNPJ:  
**546.001.466-20**  
Endereço:  
**RUA 1ª AVENIDA 130, ASSEMBLEIA LEG DA BA - P WILSO CENTRO ADM DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-001/BA**  
E-mail:  
**menezesac@hotmail.com**

Inscrição Municipal:  
----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

OC 31189/1 AT 31189 - CAMPANHA: MANDATO PARLAMENTAR 2026  
Custo referente produção de 05 vídeos para web, para divulgação do mandato parlamentar do deputado Eduardo Salles nas redes sociais, no mês de janeiro de 2026.  
SERVIÇOS INTERNOS R\$ 20.000,00  
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER (033) AG 4109 CC 130027230 - PIX 14780753000171  
Em face da publicação do Decreto nº 9.580/2018 (DOU 1 de 23.11.2018), que aprovou o RIR/2018, a responsabilidade pela retenção na fonte do Imposto de Renda e o seu efetivo recolhimento é da própria agência de propaganda e não se aplica a retenção, à alíquota de 4,65%, aos pagamentos efetuados pela prestação de serviços de propaganda e publicidade.  
Notas Fiscais só poderão ser canceladas no mês da Emissão.

VENCIMENTO: C/ Apresentação.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$20.000,00**

CNAE:

**7311400 - Agências de publicidade**

Item da Lista de Serviços:

**01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...**

|                                 |                        |                     |                     |                              |
|---------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|
| Valor Total das Deduções (R\$): | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota (%):       | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |
| 0,00                            | 20.000,00              | 5,00%               | 1.000,00            | 0,00                         |
| Valor INSS (R\$):               | Valor PIS (R\$):       | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$):     | Valor CSLL (R\$):            |
| 0,00                            | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                         |
| Outras Retenções (R\$):         | Valor Líquido (R\$):   |                     |                     |                              |
| 0,00                            | 20.000,00              |                     |                     |                              |
| Alíquota IBS (%):               | Valor IBS (R\$):       | Alíquota CBS (%):   | Valor CBS (R\$):    |                              |
| *                               | *                      | *                   | *                   |                              |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 41190 Série E, emitido em 21/01/2026.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/02/2026
- COMPETÊNCIA: 01/2026 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.